

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, presente a Exma. Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez, representante do Ministério Público do Trabalho, tendo feito sustentação oral o advogado Marcos Vinícius Martelofto, computados os votos do Exmo. Juiz convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa e da Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pela ré e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento. Vencido o Exmo. Juiz convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa, que entendia aplicável ao caso a Lei 13.467/2017 quanto ao direito material.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019.

MARCELO LAMEGO PERTENCE**Desembargador Relator**

MLP/MCL

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 16.08.2019 (divulgada no dia 14.08.2019).

Dou fé.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2019.

Suélen Silva Rodrigues

Analista Judiciário

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 08 de agosto de 2019, com início às 9h (nove horas) e término às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

Presidente: Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence.

Composição da Turma Julgadora, Exmos.: Des. Marcelo Lamego Pertence, Des. Paulo Roberto de Castro, Desa. Cristiana Maria Valadares Fenelon e Juiz convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Proposição: O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence congratulou-se com o Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, pela sua aposentadoria, desejando-lhe que seja uma nova fase com muitas alegrias junto à família. A proposição contou com a adesão dos magistrados da Turma, da D. Procuradora do Ministério Público do Trabalho e da OAB-MG.

Advogados inscritos para sustentação oral: Leonardo Eleuterio Campos, Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi, Conrado Di Mambro Oliveira, Humberto Marcial Fonseca, Felipe Grossi Dias, Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares, Gabriel Damião Jansen, Laura Braga Rocha, Fabrício Trindade de Sousa, Alessandro Mastrogiovanni Faria, Bruna de Lara Cotta Monteiro, Fernando

Susia Lelis Junior, Rodrigo Puppim de Melo, Gabriel Damião Jansen, Guilherme Marques Dias, Isabella Sanglard Pimenta Machado, Marjorie Ferreira Leles, Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes, Marianna Gomes Silva Lopes, Marina Mascarenhas, Gustavo Carvalho De Gouvêa, Paula Albricker Barbosa, Tássia Carolina Padilha dos Santos, Vitor Luiz Menezes, de Andrade, Sávio Brant Moraes, Natália Costa Leão e Andressa Retori Teixeira Maia.

Pauta de 08/08/2019-1

00322-2014-017-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

00424-2014-034-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de MASB DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A. e não provido

Conhecido o recurso de PDV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. e não provido

00548-2015-082-03-00-9 RO

Retirado de pauta o processo

00644-2014-067-03-00-3 ROPS

Retirado de pauta o processo

00730-2003-047-03-00-9 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00838-2014-145-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de ELLEN THAIS DA SILVA RUAS e provido em parte

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

00971-2000-018-03-00-0 AP

Retirado de pauta o processo

01097-2014-067-03-00-3 ROPS

Retirado de pauta o processo

01268-2014-067-03-00-4 ROPS

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ANNE KAROLINE OLIVEIRA ALENCAR e não provido

01386-2013-099-03-00-6 ED

Prejudicado(s) o(s) Embargos de Declaração de AEC CENTRO DE CONTATOS S.A.

01404-2013-140-03-00-4 RO

Retirado de pauta o processo

01428-2013-100-03-00-4

RO

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

01428-2014-112-03-00-5 ROPS

Conhecido o recurso de IGOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA e não provido

01429-2013-005-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

01581-2010-040-03-00-0 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de CASA BAHIA

COMERCIAL LTDA.

01612-2012-105-03-00-5 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01648-2014-009-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de RENATO BARBOSA DOMINGOS e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

01809-2014-012-03-00-6 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01873-2012-004-03-00-0 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de ULISSES SOUSA MARTINS

01932-2014-108-03-00-6 ROPS

Retirado de pauta o processo

02184-2014-007-03-00-4 RO

Retirado de pauta o processo

Em seguida, foram apregoados os Processos Eletrônicos, que foram julgados de acordo com os dados inseridos no sistema Pje.

Marcelo Lamego Pertence

Desembargador Presidente da 7a. turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7a. Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº TutCautAnt-0011082-58.2019.5.03.0000

Relator	Cristiana Maria Valadares Fenelon
REQUERENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A
ADVOGADO	RODRIGO DE CARVALHO ZAULI(OAB: 71933/MG)
REQUERIDO	PEDRO PAULO GREGOL

Intimado(s)/Citado(s):

- EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência do Requerente, na pessoa de seus procuradores legais, da decisão abaixo transcrita:

"Vistos.